



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa prevista no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de local para realização do evento 2º. Treinamento de Inteligência Artificial no dia 25/10/2025 em Ribeirão Preto, solicitado pelo Centro de Ensino Médico e Educação Continuada.

Valor total estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, a Sra. **Lucianne Maria De Dominicis Neves**, Chefe do Centro de Ensino Médico e Educação Continuada; e como **FISCAL**, a Sra. **Tatiane Queiroz Santos**, do Centro de Ensino Médico e Educação Continuada.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 10 de setembro de 2025

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Lucianne Maria De Dominicis Neves
Chefe do Centro de Ensino Médico e Educação
Continuada
Gestor

Tatiane Queiroz Santos
Centro de Ensino Médico e Educação
Continuada
Fiscal